

**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 07 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO NOME  
DO LABORATÓRIO DE ZOOTECNIA E NUTRI-  
ÇÃO ANIMAL (LZNA) PARA LABORATÓRIO  
DE ZOOTECNIA (LZO) E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 5.550/68, a Resolução CFMV nº 619/94 e a decisão do Conselho Universitário, em reunião realizada em 17 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Adequar o nome do Laboratório de Zootecnia e Nutrição Animal (LZNA) para Laboratório de Zootecnia (LZO).

**Art. 2º** - Alterar o nome do Laboratório de Zootecnia e Nutrição Animal (LZNA) para Laboratório de Zootecnia (LZO) na lista constante no item I, parágrafo único, do art. 166 do Regimento Geral da UENF, ficando assim constituída para o Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA):

I - no Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias:

- a) Laboratório de Solos;
- b) Laboratório de Fitotecnia;
- c) Laboratório de Estatística e Engenharia Agrícola;
- d) Laboratório de Melhoramento Genético Vegetal;
- e) Laboratório de Tecnologia de Alimentos;
- f) Laboratório de Entomologia e Fitopatologia;
- g) Laboratório de Reprodução e Melhoramento Genético Animal;
- h) Laboratório de Sanidade Animal;
- i) Laboratório de Zootecnia;
- j) Laboratório de Morfologia e Patologia Animal;
- l) Laboratório de Clínica e Cirurgia Animal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2014.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Presidente